

Matricídio: uma breve revisão

Matricide: a brief review

*Juliana Richter Dreyer**
*Felipe Almeida Picon***
*Olga Garcia Falceto****

Resumo

Matricídio, o ato de matar a mãe cometido por um(a) filho(a) é talvez o mais impactante e destruidor de todos os crimes. Sua incidência, descrita em estudos de relato de caso e de séries de casos, fica ao redor de 1% de todos os homicídios, contudo sua ocorrência sempre é chocante e historicamente considerada um tabu. Os autores descrevem a epidemiologia, características e uma breve revisão da literatura, contendo as três abordagens explicativas mais relatadas (cognitivo-comportamental, sistemas familiares e psicanalítica), a fim de embasar o relato de um caso de tentativa de matricídio.

Descritores: psiquiatria forense; complexo de Édipo; homicídio.

Abstract

Matricide, the act of killing one's mother by her son or daughter, is perhaps the most shocking and destructive of all crimes. Its incidence, taken from case reports and series of cases, is around 1% of all homicides – yet its occurrence is always terrifying and historically considered a taboo. The authors describe its epidemiology and characteristics and present a brief literature review comprising the three most referred theoretical approaches (cognitive-behavioral, systemic therapy and psychoanalytical) in order to set the grounds to the report of a case of matricide attempt.

Keywords: forensic psychiatry, Oedipus complex, homicide.

* Especialista em psiquiatria e psiquiatria da infância e adolescência. Pesquisadora do Serviço de Psiquiatria da Infância e Adolescência do HCPA.

** Especialista em psiquiatria e psiquiatria da infância e adolescência. Mestrando em Psiquiatria pela UFRGS e Pesquisador do Ambulatório de TDAH em Adultos do HCPA.

*** Doutora em Medicina – Psiquiatra da Infância e Adolescência. Professora do Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal da UFRGS/HCPA.

Introdução

Dentre todos os crimes, o matricídio é talvez o mais impactante e destruidor¹. Poder falar e pensar sobre o tema é algo que exige uma abordagem desapegada e não-passional, devendo o profissional envolvido conseguir superar um grande tabu para poder não utilizar demasiadamente suas próprias defesas² já que as mais fortes às quais temos acesso serão usadas para que não pensemos neste crime abominável³. Matricídio, o ato de matar a mãe cometido por um(a) filho(a), é considerado um tabu cultural que historicamente só ocorre em situações isoladas e bizarras^{4,5}. Freud assinalou que, nas comunidades primitivas, o incesto com a mãe e o assassinato do pai seriam crimes perseguidos e execrados⁶. O matricídio é um crime raro entre os homicídios, visto que os impulsos agressivos contra a mãe são sistematicamente contidos pelas defesas psíquicas mais fortes existentes. Aqueles que chegam a matar a própria mãe irão sofrer consequências cataclísmicas em sua personalidade¹. Não encontramos na literatura relatos sobre as consequências desse ato nos demais familiares.

Estimulados pelo atendimento de um caso de tentativa de matricídio, os autores procuraram realizar uma revisão sobre o tema.

Revisão da literatura

Dada sua baixa prevalência, há dificuldade em serem conduzidos estudos mais extensos, sendo a literatura sobre o assunto pouco ampla, consistindo basicamente de relatos de caso, estudos retrospectivos de séries de casos e revisões. Há também estudos sobre matricídio onde são discutidos aspectos psicodinâmicos^{1,2,3,7,8,9}, cognitivo-comportamentais¹⁰ e do ponto de vista da teoria sistêmica^{9,11,12,13,14,15,16,17,18,19}.

Um estudo de Green²⁰ reportou que 2% a 4% dos homicídios ocorridos na Inglaterra e no País de Gales entre 1968 e 1978 foram parricídios e, nestes, a taxa de matricídio era aproximadamente o dobro da de parricídio, assim ficando entre 0,7% e 1,3% de todos os homicídios. Esse mesmo estudo também mostrou que os matricídios eram perpetrados por filhos em quatro a oito vezes mais do que filhas. Estudo de Holcomb³ encontrou taxa de matricídio de 1,4% entre os assassinos admitidos a uma penitenciária forense de segurança máxima.

Na França, um estudo de Devaux²¹ mostrou que 2,8% das prisões realizadas por homicídios eram de parricidas e que dessas prisões menos de 1% era de matricidas. Bohanan²² demonstrou que tanto matricídio quanto parricídio eram raros entre os homicídios na África e que de 529 homicídios ocorridos em seis tribos, 1,3% eram matricídios. Na Escócia, Gilles²³ demonstrou que 1,6% dos homicídios naquele ano eram matricídios. Bluegrass²⁴

mostrou que entre 1967 e 1977 a taxa de matricídio foi de 1,5% na Inglaterra e no País de Gales.

A estimativa mais extrema da taxa de matricídio é de Morris²⁵ que encontrou vinte matricídios entre 245 homicídios naquele ano. As taxas apresentadas são de admissões de hospitais forenses ou de penitenciárias. A partir dessas taxas, a estimativa da prevalência de matricídios fica entre 1% e 1,6% de todos os homicídios. Nos EUA, os matricídios contam com 0,7% de todos os homicídios, taxa mais baixa do que referida anteriormente²⁶.

A maioria dos ofensores são esquizofrênicos e quase que exclusivamente do sexo masculino^{9,20,26,27,28,29,30,31,32}. O perpetrador tende a ser solteiro^{9,20,31,32}, residir com a vítima e ter utilizado métodos dolorosos e com excesso de violência para cometer o crime^{9,20,31,32}. Alguns dados mostram que usualmente o matricida é o filho mais novo ou filho único⁹. Existem evidências de que a arma mais utilizada em casos de matricídio seja uma faca^{9,32} ou outros objetos perfuro-cortantes, e que a vítima seja morta em seu quarto^{9,32} ou cozinha, quando está mais vulnerável. Holcomb³, em seu estudo de casos, encontrou uma taxa mais elevada de matricídios realizados com armas de fogo, chegando a 48% entre esses casos, o que difere de outros estudos.

Um estudo aponta que transtorno mental é mais provável de ser encontrado em assassinatos intrafamiliares do que de estranhos²⁷, contribuindo para a imagem horrenda desse tipo de crime. Alguns estudos que tentam classificar os crimes cometidos por jovens conseguem fazê-lo separando os crimes intrafamiliares dos cometidos a estranhos.

Corder et al.³³ avaliaram crimes cometidos por jovens de 13 a 18 anos, subdividindo os crimes em parricídio, assassinato de outro parente e assassinato de um estranho. Encontraram como denominador comum uma história de desorganização familiar. Aqueles envolvidos em parricídios pareceram ser mais isolados e ter menos episódios de agressão e descontrole de impulsos prévios ao parricídio do que os outros grupos.

Cornell et al.³⁴ demonstraram que jovens que cometem homicídios intrafamiliares tendem a apresentar uma história de conflitos interpessoais com a vítima e fazer maior uso de armas. Além disso, concluíram que os jovens que cometiam crimes extrafamiliares apresentavam maior risco para psicopatologia e chance de um contínuo envolvimento em sérios crimes violentos.

Heide³⁵, através da entrevista clínica de 59 jovens homicidas com idades entre 12 e 17 anos, encontrou características próprias naqueles poucos que cometeram parricídio: uma tipologia do ofensor descrita como “a criança situacionalmente presa” (*situationally trapped kid*), caracterizada por uma história de abuso severo, senso extremo de desespero, uma abordagem à vida em geral passiva e um típico bom prognóstico³⁶.

Bourget³¹ também encontrou, em um estudo comparativo entre matricídio e parricídio, que o assassinato intrafamiliar de qualquer natureza é usualmente “autolimitado”, com um baixo risco de recidiva de violência, necessitando atendimento em serviços psiquiátricos de alto nível³¹. Além disso, enfatizou a presença de elementos psicóticos na grande maioria dos casos de parricídio.

Campion⁹, em uma análise de quinze casos de matricídio cometidos por filhos homens, concluiu que o papel da mãe em ter provocado sua própria morte não pôde ser definido pela análise de seus dados.

Teorias explicativas

As teorias explicativas encontradas na literatura abordam o matricídio basicamente sob três pontos de vista: cognitivo-comportamental, sistêmico (teoria familiar sistêmica) e psicanalítico.

A teoria de sistemas familiares não enfatiza os fatores intrapsíquicos e atribui como causa primária do parricídio uma estrutura familiar patológica, abusiva e insuportável^{11,12,14,16}. Em alguns casos, a patologia familiar é tão grave que um dos pais induz consciente ou inconscientemente um dos filhos a matar o outro cônjuge.

Post¹⁷ caracterizou essas famílias da seguinte maneira: (a) abuso físico, sexual e emocional extremados, (b) existência de uma “pressão” psicológica crescente, (c) isolamento crescente do adolescente até o ponto de ele não considerar outras saídas que não a da violência, (d) um estilo de resolução de problemas baseado em conflitos e na lógica de vitórias/derrotas, (e) existência de armas em casa, (f) excessiva pressão por agradar ou “salvar” um dos pais e (g) negação familiar da sua situação desesperadora.

Esse ponto de vista, na opinião de Tanay¹⁵ e Mones¹⁹, explica aqueles casos nos quais fica mais evidente a situação extrema e persistente de abuso pela qual passam os adolescentes ou crianças que acabam cometendo parricídio. Porém, esses mesmos autores, colocam que outros casos são devidos à existência de algum transtorno mental e não seriam considerados matricídios reativos como os descritos acima.

Mones¹⁹ descreve que esses casos apresentam sinais de planejamento e de grande brutalidade e que há sempre história de uma mãe fisicamente abusadora e excessivamente dominadora que estabelece um relacionamento marcado por provocação sexual que deixa o filho paralisado, envergonhado e humilhado. Leyton¹⁸ estudou o familicídio (aniquilação de toda a família) também utilizando a teoria de sistemas familiares. Segundo esse autor, o familicídio ocorreria porque o esforço da criança para se independizar seria interrompido pelos pais, já que essas famílias, em busca de um melhor “status” social, restringem severamente a vida da criança deixando-a sem autonomia ou identidade nenhuma. O autor também acrescenta a esse comportamento

parental uma desestrutura e conflitos familiares e uma atmosfera de violência intrafamiliar.

Duncan¹³ também descreve um estudo de relatos de caso de cinco adolescentes homicidas e coloca os homicídios como uma forma de defesa contra maus-tratos e abusos crônicos. Newhill⁵ explica a natureza do parricídio como uma tentativa de se libertar de uma mãe dominadora. Já entrando mais no ponto de vista psicanalítico, cabe salientar que este receio de estar “preso” à mãe pode ter evoluído dentro de uma fixação em um apego infantil à mãe numa falha da presença paterna¹.

Ellis¹⁰ foi o primeiro autor a conceitualizar o matricídio do ponto de vista cognitivo-comportamental. Segundo sua visão, os matricidas (a) tendem a ser mais paranoides, achando que suas mães estão sempre contra eles, (b) sofreram injustiças infligidas por suas mães, (c) beneficiam-se financeiramente com sua morte, (d) estão tão bêbados ou “dementes” que nem sabem o que estão fazendo. O autor argumenta que os matricidas não sabem o que fazer com suas situações de vida e não as suportam mais e que por isso cometem o matricídio. Também argumenta que, ao invés do complexo de Édipo, um dos motivos seria o esforço em superar sentimentos de inadequação e desvalia. Diz, ainda, que o principal fator psicológico causal seria uma alteração do processo do pensamento, estando esse irracional e até psicótico.

Do ponto de vista psicanalítico, Freud⁶ descreve que as ações criminosas poderiam ser praticadas principalmente por serem proibidas e por sua execução acarretar, para seu autor, um alívio mental. Este sofreria de um opressivo sentimento de culpa, cuja origem não conhecia e, após praticar uma ação má, essa opressão se atenuava. Seu sentimento de culpa estava pelo menos ligado a algo. Esse obscuro sentimento de culpa provinha do complexo de Édipo e constituía uma reação às duas grandes intenções criminosas de matar o pai e de ter relações sexuais com a mãe. Freud enfatiza que o parricídio e o incesto com a mãe são os dois grandes crimes humanos, os únicos que, como tais, são perseguidos e execrados nas comunidades primitivas⁶.

Laplanche³⁷, em “Teoria da sedução generalizada e outros ensaios”, acrescenta às colocações de Freud sobre a criminalidade que o crime é consubstancial ao ser humano, o crime número um sendo evidentemente o de Édipo, isto é, a morte do pai; crime impossível de evitar, pois ocorre, na criança como no inconsciente, uma identidade absoluta entre o pensamento e o ato.

Em “Tendências criminosas em crianças normais” de 1927, Melanie Klein³⁸ coloca que toda a formação do caráter também deriva do desenvolvimento do complexo de Édipo, e que todas as dificuldades de caráter, desde as ligeiramente neuróticas até as criminosas, são determinadas por ele. A fantasia de entrar no quarto e matar o pai está presente na análise de todo menino, mesmo no caso de uma criança normal. Inicialmente, então, a psi-

canálise se detinha no complexo de Édipo para explicar as causas da agressividade e assim o fez também para explicar o parricídio e mesmo o matricídio, sendo o ódio à mãe proveniente deste.

Tirando o foco do complexo de Édipo, em que a hostilidade contra a mãe seria um derivado deste, Wertham³⁹ postulou que os sentimentos matricidas seriam pré-edípicos. Fala que um apego materno excessivo, carregado de ambivalência, em homens vulneráveis, pode ser transformado diretamente em hostilidade violenta contra ela e designou isso complexo de Orestes. Wertham descreveu o complexo de Orestes como sendo constituído das seguintes características: (a) excessivo apego à imagem materna, (b) hostilidade em relação à imagem materna, (c) um ódio generalizado às mulheres, (d) indicações de potencialidades homossexuais, (e) pensamentos suicidas e (f) uma apresentação emocional baseada em profundos sentimentos de culpa.

Essa conceitualização psicanalítica foi descrita utilizando-se da Trilogia Grega Oréstia, de Ésquilo, por Wertham em 1941. Formada por três tragédias (Agamemnon, Coéforas e Eumínides), Oréstia⁴⁰ relata a trajetória dos descendentes de Atreu, amaldiçoados por este ter cometido crime contra seu próprio sangue. Na primeira parte, Agamemnon, rei de Micenas, ao retornar para a Grécia após a Guerra de Troia é assassinado por sua esposa Clitemnistra e seu amante Egisto, como forma de vingança pela morte de sua filha Efigênia, que havia sido entregue aos Deuses em sacrifício pelo pai. Em Coéforas, Orestes, que vivia na Fócida escondido, instruído pelo Oráculo de Delfos, retorna para vingar a morte de seu pai, assassinando sua mãe. Mesmo tendo havido determinação dos deuses para este ato, Orestes passa a ser atormentado pelas Erínias, forças primitivas da natureza antropomorfizadas que tinham a missão de castigar eternamente aqueles que cometiam crimes, especialmente o matricídio. Para os antigos, este era, entre todos, o mais aviltante dos crimes, uma vez que derramar sangue materno violaria o direito sagrado da mãe-terra. Os laços entre uma mãe e seu filho eram os únicos considerados sagrados. A peça final, Eumênides, relata o julgamento de Orestes que, estando empatado três votos contra três, recebe absolvição de Atena (ou Minerva para os Romanos), a deusa da sabedoria, inteligência e da guerra-justa. As Iriades passam então, a serem chamadas de Eumênides, significando (bondosas), e a maldição sobre a família se encerra⁴⁰.

Por mais que a ênfase do complexo de Orestes esteja no apego pré-edípico excessivo à mãe, também é possível que o complexo de Édipo contribua para a culpa, o que acabaria por intensificar a crise catatímica descrita por Wertham⁴¹. Esse autor descreve essa crise como sendo o momento em que o filho brutalmente mata sua mãe. Toda a descrição de Wertham se baseou no caso de um adolescente de 16 anos que era sexualmente imaturo

e homossexualmente orientado e que se encontrava preso em um relacionamento dependente com sua mãe. Descreve, ainda, que o pouco interesse heterossexual em casos como esse é por mulheres bem mais velhas, e que seu processo de pensamento tende a ser delirante, rígido e ilógico. Ele acrescenta também que, após o evento, o filho sente um período de calma e alívio de toda uma pressão emocional que veio crescendo internamente de forma gradual.

Lindner¹ propõe que o matricídio pode ser frequentemente encontrado em seus equivalentes. A mãe é usualmente vista como alguém sagrado, um ser elevado que deve sempre ser defendido e protegido. Palavras que denigram sua imagem são as mais violentas utilizadas em nosso vocabulário. Tão forte como o amor por ela é também o medo que ela inspira e a hostilidade que evoca. Tais sentimentos são tão carregados de culpa que, para protegê-la de sua expressão, existe uma gama de formações reativas e outras defesas psíquicas.

Podemos encontrar equivalentes matricidas em assassinatos, em que se mata alguém buscando inconscientemente matar a mãe. Interessante ressaltar que não se encontram relatos de psicopatas que matam a própria mãe; estes costumam matar a mãe, o pai e os filhos dos outros, possivelmente muitas vezes desejando matar sua mãe. Estes crimes, quando além do homicídio incluem fortes aspectos sexuais, podem estar muito relacionados ao fato de que o matricídio, mesmo que deslocado, também implica em forte desejo sexual pela mãe. Matá-la seria também uma forma de possuí-la⁸ ou uma negação de proporções psicóticas.

Smith⁷, em uma análise de adolescentes que cometem homicídio, concluiu que eles guardavam semelhanças no que diz respeito a apresentarem uma estrutura de caráter relacionada à privação oral precoce, com consequentes vínculos frágeis e ambivalentes que poderiam produzir erupções emocionais destrutivas esporádicas. Esta ambivalência infantil para com a mãe permanece inalterada, e as fronteiras entre o ego e os objetos nunca se estabelecem completamente, sendo que qualquer violência pode ser vista tanto como auto quanto heterodestruição. Daí a proximidade entre homicídio e suicídio. Fala ainda no deslocamento da agressão para com os objetos primários para outras pessoas, sendo um símbolo dos pais que era assassinado em homicídios extrafamiliares.

O suicídio também pode ser considerado um equivalente matricida, sendo que nesta situação se previne o assassinato concreto da mãe, matando-se inconscientemente a mãe introjetada, que pode estar carregada de características castradoras, perseguidoras e sedutoras. De uma forma que poderia se dizer mais leve, encontramos as atuações com autopunições e destruições com forma de atacar e destruir aspectos maternos introjetados. Poder-se-iam incluir aqui pacientes que realizam inúmeras cirurgias sem real

necessidade ou automutilações. Ainda em um plano inconsciente e mais benigno, podemos citar os sonhos como uma forma de expressão dos desejos matricidas¹. Nesse caso, eles aparecem de forma mascarada e são muito difíceis de interpretar, impondo grande resistência ao processo psicanalítico. Muitas vezes podem passar despercebidos pelos analistas se seus próprios desejos matricidas não tiverem sido analisados.

Referências

1. Lindner RM. The equivalents of matricide. *Psychoanal Q.* 1948 Oct;17(4): 453-70.
2. Vereecken JLT. A case of parricide. *Psychother. Psychosom.* 1965 13: 364-379.
3. Holcomb WR. Matricide: primal aggression in search of self-affirmation. *Psychiatry.* 2000 Fall;63(3):264-87.
4. Weisman, AM. Forensic analysis and psycholegal implications of parricide and attempted parricide. *J Forensic Sci.* 1997 Nov;42(6):1107-13.
5. Newhill CE. Parricide. *J Fam Violence.* 1991 Feb;6(4):375-394.
6. Freud S. *Obras Completas Vol. XIV (1914-1916) A história do movimento psicanalítico, artigos sobre metapsicologia e outros trabalhos.* pp.375.
7. Smith S. The adolescent murderer. A psychodynamic interpretation. *Arch Gen Psychiatry.* 1965 Oct;13(4):310-9.
8. Rubinstein LH. The theme of Electra and Orestes: a contribution to the psychopathology of matricide. *Br J Med Psychol.* 1969 Jun;42(2): 99-108.
9. Champion J. A study of 15 matricidal men. *Am J Psychiatry.* 1985 Mar; 142(3):312-7.
10. Ellis A. *Murder and assassination.* Lyle Stuart, 1971.
11. Eason WM. Murderous aggression by children and adolescents. *Arch Gen Psychiatry.* 1961 Jan;4:1-9.
12. Sargent D. Children who kill: A family conspiracy? *Social work.* 1962, 7:35-42.
13. Duncan GM. Murder in the family: A study of some homicidal adolescents. *Am J Psychiatry.* 1971 May;127(11):1498-502
14. Sadoff RL. Clinical observations on parricide. *Psychiatr Q.* 1971;45(1):65-9.
15. Tanay E. Reactive parricide. *J Forensic Sci.* 1976 Jan;21(1):76-82.
16. Vaisanen L. Matricide where daughter was an instrument for the suicide of her mother. *Psychiatr Fennica.* 1983 (suppl.):119-22.

17. Post S. Adolescent parricide in abusive families. *Child Welfare*. 1982 Sep-Oct;61(7):445-55.
18. Leyton E. *Sole survivor: Children who murder their families*. Pocket books, 1990.
19. Mones P. *When a child kills: Abused children who kill their parents*. Pocket books, 1991.
20. Green CM. Matricide by sons. *Med Sci Law*. 1981 Jul;21(3):207-14.
21. Devaux C. Enquete sur le parricide en France. *Annales Medico-Psychologiques*. 1974, 1: 161-8.
22. Bohannan P. African Homicide and Suicide. *American Anthropologist*. 1960, 62(6):1083-5
23. Gilles H. Murder in the west of Scotland. *Br J Psychiatry*. 1965 Nov; 111(480):1087-94.
24. Bluegrass R. The psychiatric assessment of homicide. *Br J Hosp Med (Lond)*. 1979 (22):366-77.
25. Morris G. *The kids next door: son and daughters who kill their parents*. William Morrow, 1985.
26. Heide KM. Parricide: An empirical analysis of 24 years of U.S. data. *J Interpers Violence*. 2007 Nov;22(11):1382-99.
27. Chiswick D. Matricide. *Br Med J (Clin Res Ed)*. 1981 Nov 14;283(6302): 1279-80.
28. Cravens JM. A study of 10 men charged with patricide. *Am J Psychiatry*. 1985 Sep;142(9):1089-92.
29. Mouridsen SE. Children who kill: A case study of matricide. *J Child Psychol Psychiatry*. 1988 Jul;29(4):511-5.
30. Singhal S. Who commits patricide? *Acta Psychiatr Scand*. 1990 Jul; 82(1):40-3.
31. Bourget D. Parricide: a comparative study of matricide versus patricide. *J Am Acad Psychiatry Law*. 2007;35(3):306-12.
32. Wick R. Matricides in South Australia - A 20-year retrospective review. *J Forensic Leg Med*. 2008 Apr;15(3):168-71.
33. Corder BF. Adolescent parricide: A comparison with other adolescent murder. *Am J Psychiatry*. 1976 Aug;133(8):957-61
34. Cornell D. Prior Adjustment of Violent Juvenile Offenders. *Law and Human Behavior*, dec, 1990;14(6):569-77.
35. Heide KM. Weapons used by juveniles and adults to kill parents. *Behav Sci Law*. 1993b;11:397-405.

36. Shumaker DM. Children who murder: A review. *Clin Child Fam Psychol Rev.* 2000 Jun;3(2):97-115.
37. Laplanche J. Teoria da sedução generalizada e outros ensaios. Ed. Artes Médicas. Porto Alegre, 1988
38. Klein M. Amor culpa e reparação e outro trabalhos (1921-1945). Rio de Janeiro: Imago, 1996
39. Wertham F. The matricidal impulse: critique of Freud's interpretation of Hamlet. *The Journal of Criminal Psychopathology*, Vol. 2 (1941), p. 455-64.
40. Bulfinch T. O livro de Ouro da Mitologia, 11ªed. Ediouro, Rio de Janeiro, 2000)
41. Wertham F. The catathymic crisis. In I.L.Kutash et al., *Violence: Perspectives on murder and aggression* (pp. 165-70). Jossey-Bass, 1978

Recebido em: 01/04/2011

Aceito em: 15/04/2011

Endereço para correspondência:

Juliana Richter Dreyer

Av. Nilo Peçanha, 1221/706

Fone: (51) 3321-4157

Fax: (51) 3343-4055

End. Eletrônico: judreyer@gmail.com